



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 438/2010

Boa Vista-RR, 7 de julho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23231.000119/2010-44,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **RANIERE MIGUEL DA ROCHA SERRA** a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços de cessão perpétua de licença de uso de software e de treinamento local para os programas Autocad, Revit Architecture e Civil 3D.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 7 de julho de 2010.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore